

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº 014/2025.

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 049/2018.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 007/2025, de 29/05/2025, constante no Processo Administrativo nº 014.06/2025, de 30/05/2025;

RESOLVE:

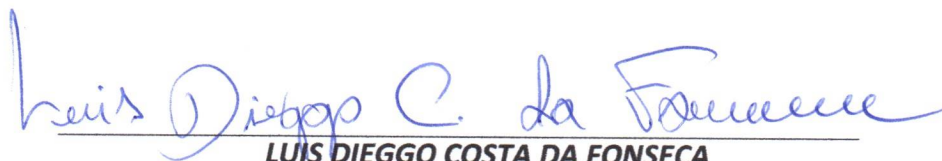
1. Designar o (a) servidor (a), **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**, decreto nº 054/2025, **PRESIDENTE DO IPMCP**, lotado junto ao Instituto de Previdência Municipal (IPMCP), com objetivo de tratar dos assuntos **Contábeis e Administrativos** junto a empresa **PREMIUM GESTÃO CONTÁBIL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA**, na cidade de Belém-PA, nos dias **02/06/2025 e 03/06/2025**.

2. Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na rubrica orçamentária nº 09.122.0041.2.090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 339014 – DIÁRIAS – CIVIL.

3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
(IPMCP), em 30 de Maio de 2025.



LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA

Presidente do IPMCP

Decreto nº 018/2021



SANTIAGO ABDON L. DE ALMEIDA

Coordenador Contábil do IPMCP

Portaria nº 002/2025

